
GESTÃO PATRIMONIAL

VIII Encontro de Supervisores das
Auditorias e Foros da JMU

MATERIAL PERMANENTE

Material Permanente

- Aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física, e/ou tem sua utilização limitada a dois anos.
-

Material Permanente

- **Parâmetros excludentes**, tomados em conjunto, para identificação e classificação do material como permanente:
 - I - Critério da Durabilidade: se em uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos;
 - II - Critério da Fragilidade: se sua estrutura for quebradiça, deformável ou danificável, caracterizando sua irrecuperabilidade e perda de sua identidade ou funcionalidade;
 - III - Critério da Perecibilidade: se está sujeito a modificações (químicas ou físicas) ou se deteriora ou perde sua característica pelo uso normal;
-

Material Permanente

- IV - Critério da Incorporabilidade: se está destinado à incorporação a outro bem, e não pode ser retirado sem prejuízo das características físicas e funcionais do principal. Pode ser utilizado para a constituição de novos bens, melhoria ou adições complementares de bens em utilização (sendo classificado como 4.4.90.30), ou para a reposição de peças para manutenção do seu uso normal que contenham a mesma configuração (sendo classificado como 3.3.90.30);
 - V - Critério da Transformabilidade: se foi adquirido para fim de transformação.
-

TROCA DE JUIZ- AUDITOR

Troca de Juiz-Auditor

- Antes da troca de Juiz-Auditor, recomenda-se a transferência da carga patrimonial do Juiz-Auditor Titular para o Juiz-Auditor Substituto, e, assim que o novo titular da Auditoria tomar posse, o Juiz-Auditor Substituto transfere a carga para ele.
-

INVENTÁRIO ANUAL E IRREGULARIDADES

Consulta ao Inventário de Responsabilidade

- ❑ Para facilitar a realização de conferências e inventários, o detentor da carga pode consultar ou conceder acesso para simples consulta a outros servidores da seguinte maneira:
 - Acessar a intranet do STM;
 - Acessar Serviços;
 - Selecionar Patrimônio;
 - Acessar Consulta de Inventário;
 - Clicar em Concede Acesso;
 - Escrever o nome de quem terá acesso ao inventário e clicar em adicionar.
-

Inventário Anual

- ❑ Conferência dos bens listados no inventário de responsabilidade da respectiva Auditoria;
 - ❑ Listar os bens não encontrados;
 - ❑ Listar os bens encontrados e que não estão relacionados no inventário de responsabilidade. Neste caso, deve-se levantar o histórico de compra dos bens e averiguar o motivo de sua não inclusão no inventário de responsabilidade (processos de prestação de contas);
 - ❑ Afixar plaquetas com o número de tombamento em todos os bens, em local de fácil visualização (artigo 98);
 - ❑ Listar bens passíveis de desfazimento, já recomendando a doação deles.
-

Irregularidades

Desaparecimento, avaria, roubo, arrobamento
(artigo 159);

Irregularidades

- Comunicação do fato observado, preferencialmente por escrito, tanto ao superior imediato quanto ao agente consignatário (Juiz-Auditor).
-

Irregularidades

- Agente Consignatário poderá:
 - ❑ concluir pela perda das características do bem avariado;
 - ❑ identificar, desde logo, o responsável pelo dano causado ao material para fins de ressarcimento;
 - ❑ designar Comissão Especial, de no mínimo três membros, para apuração da irregularidade.
-

Irregularidades

- O relatório da comissão deverá abordar:
 - ❑ a ocorrência e as circunstâncias;
 - ❑ o estado em que se encontra(va) o material;
 - ❑ o valor do material e se há partes que podem ser aproveitadas;
 - ❑ a sugestão do destino a ser dado ao material;
 - ❑ e, por último, o grau de responsabilidade da(s) pessoa(s) envolvida(s).
-

Irregularidades

- Caso o responsável seja identificado e tenha agido com falta de zelo, este deverá ressarcir o erário público por meio de indenização ou substituição por outro bem de iguais características.
-

Irregularidades

- A comissão especial, mesmo que não identifique o responsável pelo desaparecimento ou avaria, deverá SUGERIR ao Juiz-Auditor uma medida para sanar a questão analisada.
-

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processos de Prestação de Contas

- A Seção de Administração do Patrimônio é responsável pelo registro dos bens permanentes das Auditorias e do STM, quando oriundos de doação ou cessão (artigo 76 do Manual de Administração do Patrimônio e do Material).
-

Processos de Prestação de Contas

- Deve conter obrigatoriamente: nota fiscal, nota de empenho e ordem bancária (artigo 106). A SECIN pede que também seja anexado ao processo a NS.
 - Devem ser formalizados via SEI e encaminhados à DIPAT o mais rápido possível, preferencialmente assim que a Nota Fiscal for paga.
-

Processos de Prestação de Contas

- ❑ Estes processos devem ser encaminhados à DIPAT (via SEI), que posteriormente os remeterá à SECIN, com o controle de entrada de material permanente. Logo, para que possamos anexar este controle ao processo SEI, ele deve estar na SEPAT, não bastando o encaminhamento de uma relação com todos os processos de aquisição de material permanente, como tem ocorrido com certa frequência;
-

Processos de Prestação de Contas

- ❑ A nota de empenho deve conter a descrição completa dos itens, a quantidade adquirida de cada grupo e, no caso dos Foros, a distribuição dos bens adquiridos;
 - ❑ A ordem bancária deve conter com exatidão a conta contábil do(s) bem(ns) adquirido(s). Em casos de dúvidas na classificação, recomenda-se consultar a Portaria nº 448/2002 da STN;
 - ❑ A nota fiscal deve conter a descrição completa dos itens, de maneira que não existam dúvidas quando comparada com a nota de empenho.
-

PROCESSO DE DOAÇÃO

Processos de Doação

- Designação de **comissão de avaliação de patrimônio**, por portaria, para classificação do material a ser doado em um relatório de avaliação (artigo 147, § 1º, e artigo 141).
-

Processos de Doação

- Documento da Auditoria oferecendo os bens (Ofício ou e-mail, ambos com a relação dos bens a serem doados em anexo) e documento do donatário aceitando.
-

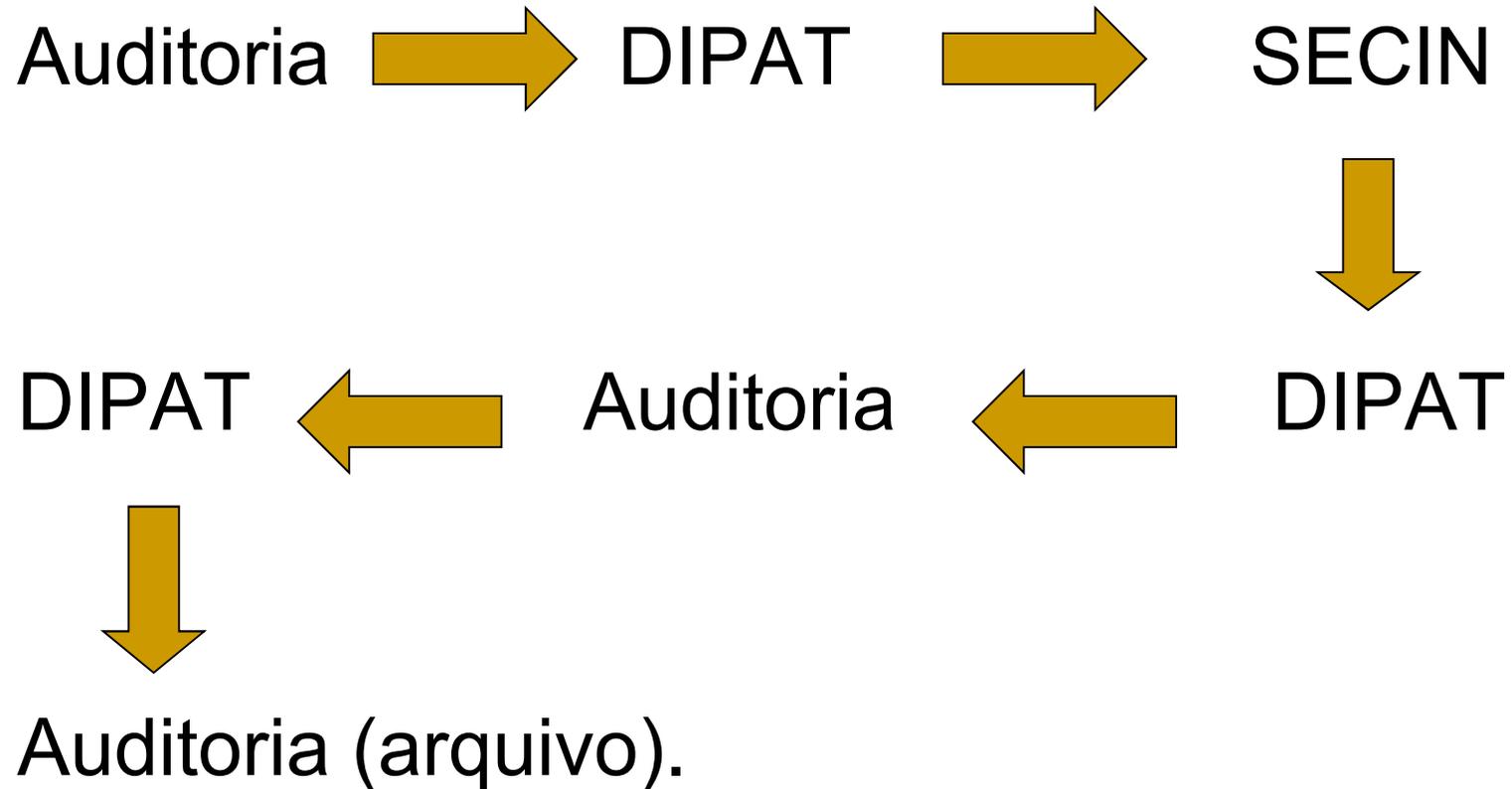
Processos de Doação

- ❑ O relatório de avaliação, feito pela comissão designada em portaria para este fim (artigo 144), deverá classificar os bens em:
 - Ocioso ou recuperável: para doá-los a Administração Pública Federal como um todo;
 - Antieconômico: para estados, municípios, DF, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, Instituição Filantrópica, Organização Social ou Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP);
 - Irrecuperável: Instituição Filantrópica, Organização Social ou Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).
-

Processos de Doação

- Caso o donatário seja um órgão público, basta que ele informe seu CNPJ. Caso seja uma instituição filantrópica, Organização Social ou Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), deve apresentar: certidão VÁLIDA de inscrição como OSCIP, utilidade pública federal ou reconhecimento de filantropia no Ministério da Justiça, certidão com consulta do CNPJ, ata de assembleia de constituição da diretoria da entidade, estatuto da instituição, certidões negativas do INSS e do FGTS.
-

Processos de Doação



Processos de Doação

- ❑ Com a implantação do sistema SEI as assinaturas devem ser eletrônicas, inclusive a do donatário. Para isto, os seguintes passos devem ser seguidos:
 - Assinatura eletrônica do termo de doação pelo Juiz-Auditor;
 - Encaminhar e-mail para o donatário realizar o cadastro no site do STM/JMU;
 - Após o cadastro e a entrega da Declaração de E-mail, solicitar ao CEXSEI a liberação para assinatura externa;
 - Modelos no material distribuído pela organização.
-

PROCESSO DE CESSÃO

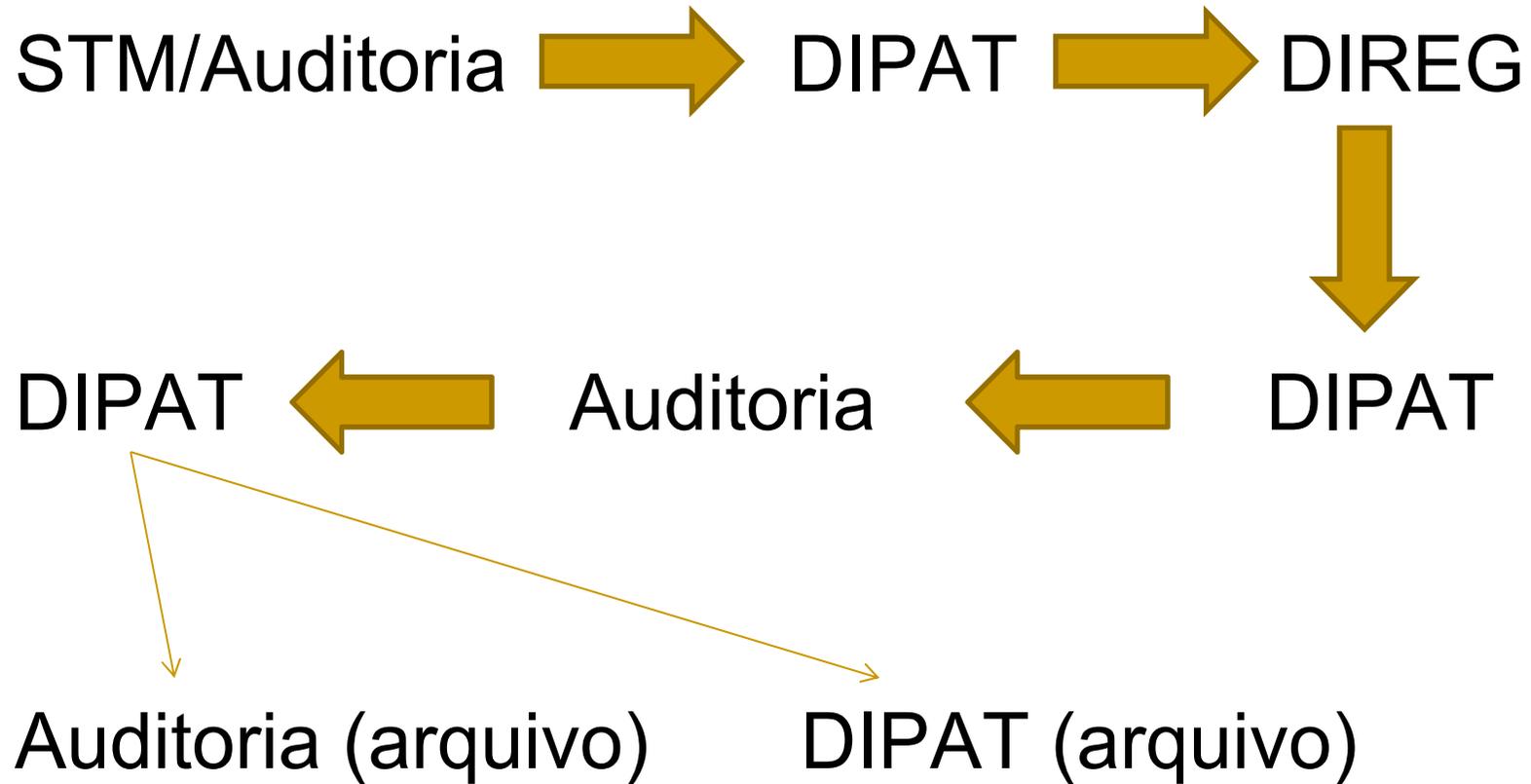
Cessão de Bem

- Transferência de bens entre Auditorias ou entre Auditoria e STM;
 - Encaminhar à DIPAT Processo SEI com ofício solicitando a cessão do bem, indicando o número de patrimônio e o destino;
 - Conferir bens antes de assinar a cessão;
 - Os lançamentos no SIAFI envolvendo as cessões deverão ser feitos com base no Relatório de Materiais Baixados.
-

Cessão de Bem

- Cada Auditoria possui uma sequência numérica de patrimônio. Logo, a etiqueta da origem perde sua finalidade quando o bem é cedido;
 - Caso um bem cedido do STM para uma Auditoria retorne ao STM, este receberá um novo número de tombamento, não sendo possível reativar seu primeiro tombamento.
-

Processos de Cessão



Processos de Cessão

- Os materiais cedidos serão baixados na sua origem pelo valor de incorporação; e serão incorporados no destino pelo seu valor de incorporação mais o valor acumulado de sua depreciação na origem.
-

Processos de Cessão

- O valor de incorporação, o valor depreciado do bem e seu valor líquido constarão no Relatório de Materiais Baixados, que será encaminhado mensalmente às Auditorias via SEI para orientar nos lançamentos que deverão ser realizados no sistema SIAFI.
-

Relatório de Materiais Baixados

Imp40003: Previewer

File View Help

Page: 1

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E MATERIAL
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Data: 13/01/2015
Pag.: 001 / 001
Hora: 06:04

Relatório de Materiais Baixados

Almoxarifado : 1 - SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Cd. Contábil : 2024 **Subtotal : 256,00**

Item	Tombamento	Descrição	Dt.Baixa	Vi. Incorporação	Vi. Depreciado	Vi. Líquido
1	33554	DETECTOR DE METAL, MANUAL, FABRICADO EM PLÁSTICO INJETADO ABS, CIRCUITO TRANSMISSOR/RECEPTOR DE ALTA SENSIBILIDADE, CHAVE DE ALIMENTAÇÃO E OPERAÇÃO MOMENTÂNEA OU CONTÍNUA, INDICADOR COM LED E SONORO, INDICADOR DE CARGA DE BATERIA, PLUG PARA FONE DE OUVIDO, ALIMENTAÇÃO: 1 (UMA) BATERIA 9 VDC, MEDINDO: 40x8,5x4CM, MODELO: DMM-93, MARCA: "PRIEL". (GARANTIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 08/07/2013).	03/12/14	128,00	15,36	112,64
2	33555	DETECTOR DE METAL, MANUAL, FABRICADO EM PLÁSTICO INJETADO ABS, CIRCUITO TRANSMISSOR/RECEPTOR DE ALTA SENSIBILIDADE, CHAVE DE ALIMENTAÇÃO E OPERAÇÃO MOMENTÂNEA OU CONTÍNUA, INDICADOR COM LED E SONORO, INDICADOR DE CARGA DE BATERIA, PLUG PARA FONE DE OUVIDO, ALIMENTAÇÃO: 1 (UMA) BATERIA 9 VDC, MEDINDO: 40x8,5x4CM, MODELO: DMM-93, MARCA: "PRIEL". (GARANTIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 08/07/2013).	03/12/14	128,00	15,36	112,64
Valor Total:				256,00	30,72	225,28

MAPA PATRIMONIAL

Mapa Patrimonial

- Os mapas patrimoniais podem ser acessados pelas Auditorias na Intranet, pelo seguinte atalho: Serviços – Patrimônio - Consulta de Inventário
-

Mapa Patrimonial

stm_mapa_patrimonial.pdf - Foxit Reader

FILE HOME COMMENT VIEW FORM PROTECT SHARE HELP

Hand Select Text Select Annotabon Typewriter Note PDF Sign Snapshot Clipboard Rotate View Actual Size Fit Page Fit Width Fit Visible Zoom In Zoom Out From File From Scanner Blank From Clipboard Image Bookmark File Attachment Video & Audio Arrange

Tools Zoom Create Insert Arrange

Start stm_mapa_patrimonial.pdf x Fastest PDF Search & Index



JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
Sistema de Consulta Patrimonial
Mapa Patrimonial
 Local: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, Referência: 12/2014

Bens Imóveis											
G. CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	INC. ODC.	INC. EXTRA ODC.	REAVAL.	REDUÇÃO	DEPREC. MENSAL	DEPREC. BAIXA	DEPREC. ACUM.	BAIXAS	SALDO ATUAL
142120100	EDIFÍCIOS	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
142120300	TERRENOS	RS 1.441.232,65	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.441.232,65
142120500	IMÓVEIS A REGISTRAR	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
142121100	IMÓVEIS PRÓPRIOS NACIONAIS	RS 24.573.590,94	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 24.573.590,94
Total de Bens Imóveis		RS 26.014.823,59	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 26.014.823,59

Bens Móveis											
G. CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	INC. ODC.	INC. EXTRA ODC.	REAVAL.	REDUÇÃO	DEPREC. MENSAL	DEPREC. BAIXA	DEPREC. ACUM.	BAIXAS	SALDO ATUAL
142120200	AERONAVES	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
142120400	APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	RS 100.150,09	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 457,71	RS 0,00	RS 4.490,27	RS 0,00	RS 99.692,38
142120600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	RS 1.177.223,47	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 9.654,65	RS 0,00	RS 74.499,93	RS 0,00	RS 1.167.568,82
142120800	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	RS 280.501,53	RS 23.745,31	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 501,10	RS 0,00	RS 3.661,88	RS 0,00	RS 303.745,74
142121000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE E DIVÉRSÕES	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
142121200	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	RS 980.739,15	RS 38.224,71	RS 164,59	RS 0,00	RS 0,00	RS 5.526,56	RS 0,00	RS 64.687,89	RS 0,00	RS 1.013.601,89
142121400	ARMAMENTOS	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
142121600	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
142121800	COLEÇÕES E MATERIAS BIBLIOGRÁFICAS	RS 679.111,00	RS 1.397,47	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.725,76	RS 0,00	RS 28.633,99	RS 0,00	RS 677.782,71
142121900	DISCOTECAS E FILMOTECAS	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
142122000	EMBARCAÇÕES	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
142122200	EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRIALHAMENTO	RS 250,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 250,00
142122400	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E DEFESA	RS 1.091.696,81	RS 4.509,90	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 7.553,87	RS 276,48	RS 89.815,98	RS 2.304,00	RS 1.086.625,32
142122600	INSTRUMENTOS MÚSICAS E ARTÍSTICOS	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
142122800	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	RS 454,80	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 454,80
142123000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	RS 1.107.626,36	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 9.845,31	RS 0,00	RS 113.166,62	RS 0,00	RS 1.097.781,05
142123200	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	RS 188.243,35	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.101,21	RS 0,00	RS 12.847,18	RS 0,00	RS 187.142,14
142123300	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	RS 536.062,01	RS 4.205,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.987,10	RS 0,00	RS 35.681,76	RS 0,00	RS 537.279,91

Impressa por BRUNO SGARABOTO em 13/01/2015 17:51:53

Página 1 de 2

1/2 81.60%

Mapa Patrimonial

stm_mapa_patrimonial.pdf - Foxit Reader

FILE HOME COMMENT VIEW FORM PROTECT SHARE HELP

Hand Select Text Select Annotation Typewriter Note PDF Sign Clipboard Actual Size Fit Page Fit Width Fit Visible Zoom In Zoom Out From File From Scanner Blank From Clipboard Image Bookmark Link File Attachment Video & Audio Arrange

Start stm_mapa_patrimonial.pdf Fastest PDF Search & Index

G. CONTAB.	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	INC. ORC.	INC. EXTRA ORC.	REAVAL.	REDUCAO	DEPREC. MENSAL	DEPREC. BAIXA	DEPREC. ACUM.	BAIXAS	SALDO ATUAL
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	RS 158.910,66	RS 10.300,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 302,53	RS 0,00	RS 2.658,31	RS 0,00	RS 168.908,13
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	RS 7.058.760,88	RS 421.765,19	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 118.302,44	RS 0,00	RS 1.116.937,56	RS 0,00	RS 7.362.223,63
142123600	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	RS 53.720,05	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 136,18	RS 0,00	RS 1.555,68	RS 0,00	RS 53.583,87
142123800	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	RS 122.925,43	RS 5.263,99	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 453,37	RS 0,00	RS 5.246,62	RS 0,00	RS 127.736,05
142123900	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELÉTRICOS	RS 12.205,71	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 122,12	RS 0,00	RS 1.465,44	RS 0,00	RS 12.083,59
142124000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODOVIARIOS	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	RS 4.440.984,23	RS 78.908,00	RS 495,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 22.721,23	RS 0,00	RS 240.272,75	RS 0,00	RS 4.497.666,00
142124400	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA MUSEU	RS 12.795,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 12.795,51
142124600	SEMÓNTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
142124800	VEICULOS DIVERSOS	RS 5.642,76	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 5.642,76
142125000	VEICULOS FERROVIARIOS	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
142125100	PECAS NAO INCORPORAVES A IMOVEIS	RS 284.400,71	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.241,21	RS 0,00	RS 13.480,58	RS 0,00	RS 283.159,50
142125200	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	RS 4.069.857,33	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.251,09	RS 0,00	RS 89.432,52	RS 0,00	RS 4.061.606,24
142125300	CARRIOS DE COMBATE	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
142125400	EQUIPAMENTOS, PECAS, ACESSORIOS AERONAUTICOS	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
142125600	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS DE PROTECAO AO VOO	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
142125700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	RS 210,67	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 210,67
142125800	EQUIPAMENTO DE MERGULHO E SALVAMENTO	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
142126000	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS MARITIMOS	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
142128700	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	RS 1.719,44	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.719,44
142128900	EQUIP. SOB. DE MAQ. MOTOR DE NAVIOS DA ESQUADRA	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
142129100	BENS MOVEIS ALIENAN	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
142129900	OUTROS MATERIAS PERMANENTES	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
	Total de Bens Móveis	RS 22.364.191,45	RS 588.319,57	RS 659,59	RS 0,00	RS 0,00	RS 191.883,44	RS 276,48	RS 1.899.334,96	RS 2.304,00	RS 22.759.259,65
Bens Móveis e Imóveis											
	Total de Bens Móveis e Imóveis	RS 48.379.015,04	RS 588.319,57	RS 659,59	RS 0,00	RS 0,00	RS 191.883,44	RS 276,48	RS 1.899.334,96	RS 2.304,00	RS 48.774.083,24

Impresso por BRUNO SGARABOTO em 13/01/2015 17:51:53

Página 2 de 2

2/2 81.60%

DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO

Depreciação

- Feita para elementos patrimoniais tangíveis e tem múltiplas causas da redução do valor: o uso, a ação da natureza e obsolescência, de forma que se inicia a partir do momento em que o item do ativo se tornar disponível para uso.
-

Amortização

- Realizada para elementos patrimoniais de direito de propriedade e bens intangíveis. A causa que influencia a redução do valor é a sua duração limitada, seja por prazo legal ou contratualmente limitado.
-

Exaustão

- Realizada para elementos de recursos naturais esgotáveis e a principal causa da redução do valor é a exploração.
-

Depreciação

- Depreciação dos bens adquiridos após 2010: sistema de controle patrimonial do STM está adequado para fazer a depreciação.
-

Sistema GEAFIN

- No mês de janeiro de 2016 foi realizada uma visita técnica da DIPAT, DITIN e SECIN ao TRF da 4ª Região para análise de um novo sistema de gestão patrimonial, desenvolvido pela mesma equipe do SEI!. Estamos em fase de testes, mas a intenção é iniciar a utilização deste novo sistema ainda este ano.
-

Gestão Patrimonial

Obrigado!
Bruno Sgaraboto
Supervisor SEPAT
